



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº 109/2005 DE 30/12/2005.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 494, 498/01 de 10/09/2001, nº 498 e 499/01 de 10/09/2001 e alterações, ainda Edital nº 010 de 15/08/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir a contratação em Caráter de Excepcional Interesse Público da Servidora SIMONE VIVAN, do cargo de Auxiliar Administrativo- 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Nível 22 do Grupo VI, Conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, pelo período de 1º/09/2005 a 30/12/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


ELÍNIO GAMBA
Secretário de Planejamento

